

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 005/2024

ATO CONVOCATÓRIO Nº 005/2023

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/IGAM/2022

RECORRENTE: HIDROBR CONSULTORIA LTDA

A Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo realizou análise do **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela concorrente **HIDROBR CONSULTORIA LTDA**, já qualificada nos autos, em face da decisão da Comissão de Seleção e Julgamento da APV exarada no dia 15 de janeiro de 2024¹, que a desclassificou do certame por rejeitar os profissionais indicados pela concorrente supra para compor a equipe técnica exigida no edital, com base no Parecer Técnico APV/GP/026/2024 que atestou que os profissionais não dispõem de carga horária suficiente para executar o objeto do Ato Convocatório nº 005/2023.

Nos termos do Parecer Técnico APV/GP/118/2024, bem como do Parecer Jurídico APV nº. 020/2024, a Diretora Geral da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, decide pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** do Recurso interposto pela concorrente **HIDROBR CONSULTORIA LTDA**, para manter a decisão que a desclassificou do certame, posto que não restou comprovada a disponibilidade de horas dos profissionais indicados em sua equipe chave para executar o objeto do Ato Convocatório nº 005/2023.

Intime-se a Recorrente e as demais concorrentes da decisão proferida.

Publique-se na forma da Resolução ANA nº 122/2019.

Belo Horizonte, 4 de março de 2024.

Elba Alves Silva
Diretora Geral da Agência Peixe Vivo

¹ https://cdn.agenciapeixeverso.org.br/media/2024/01/3_Ata-Ato-Convocatorio-005_2023-CG-IGAM_001_15_01_2024.pdf